

PORTARIA Nº 1050/2015, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede afastamento parcial para capacitação,  
sem prejuízo de seus vencimentos, à Servidora  
Sara Cristiane Barauna.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base no Art. 1º, § 1º, e demais disposições da Resolução FURB nº 011/2014, de 27 de fevereiro de 2014, CONCEDE AFASTAMENTO PARCIAL PARA CAPACITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE SEUS VENCIMENTOS, à Servidora

SARA CRISTIANE BARAUNA

cadastro funcional nº 8285, ocupante do cargo de Professor Universitário, com lotação no Departamento de Ciências Naturais, para cursar Doutorado em Saúde e Meio Ambiente, na Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE, com carga horária semanal de 20 horas-aula, no período de 17 de fevereiro de 2016 a 17 de fevereiro de 2017.

Blumenau, 10 de dezembro de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO